

3º EDITAL SULAMÉRICA SEGUROS E PREVIDÊNCIA PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PELA LEI DE INCENTIVO FISCAL 8.069/1990 NA CIDADE DE SÃO PAULO

I. APRESENTAÇÃO

A SulAmérica Seguros, Previdência e Investimentos entende sustentabilidade como um tema estratégico dentro de sua linha de negócios e assume um papel de responsabilidade com as questões ambientais, sociais e econômicas das comunidades onde está inserida.

Para firmar esse compromisso, a Superintendência de Sustentabilidade Empresarial desenvolve ações de responsabilidade social e investimento social privado, estimulando as melhores práticas dentro e fora da companhia. As iniciativas estão alocadas em quatro pilares: Apoiar a Comunidade, Respeitar o Meio Ambiente, Desenvolver o Capital Humano e Negócios com Ética e Transparência.

A SulAmérica acredita na força da iniciativa privada como um importante agente provedor e transformador da sociedade. Como empresa comprometida com o desenvolvimento sustentável, além de gerar empregos e recolher impostos, também contribui para o desenvolvimento do país, estimulando e apoiando projetos voltados para a educação, saúde e meio ambiente. Para conhecer as diretrizes e critérios de investimento social privado da SulAmérica, veja o Anexo I.

Na relação com a comunidade, inserida no pilar Apoiar a Comunidade, a SulAmérica investe em campanhas, ações e projetos sociais que contam com o trabalho voluntário dos colaboradores e parceiros, destacando-se as ações que são referência na prática da cidadania e na busca pela preservação ambiental.

Os projetos sociais apoiados pela companhia têm como público-alvo moradores das comunidades do entorno das unidades da SulAmérica em regiões de alta vulnerabilidade.

A SulAmérica Seguros, Previdência e Investimentos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de chamada para apresentação de projetos sociais registrados na Lei do Fundo

Municipal da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) para o ano fiscal de 2012.

II. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

As organizações proponentes deverão seguir as diretrizes de investimento social privado da SulAmérica, conforme descritas abaixo:

Todos os investimentos sociais da SulAmérica serão analisados pela Superintendência de Sustentabilidade Empresarial e submetidos para aprovação do Comitê de Sustentabilidade.

A Companhia acompanhará o investimento realizado através de visitas de monitoramento regulares e relatórios trimestrais, que deverão ser apresentados conforme especificado em contrato assinado entre as partes.

Com base nas definições do GIFE, a SulAmérica entende que não constitui investimento social privado:

- Desenvolvimento e bem-estar da força de trabalho da Companhia;
- Patrocínios esportivos e culturais que tenham como finalidade gerar ações promocionais de cunho comercial e de relacionamento para a Companhia;
- Investimentos que não tenham um impacto social abrangente e direto.

Além das diretrizes descritas acima, as organizações e propostas apresentadas deverão obedecer os requisitos listados a seguir:

a) Quem pode participar?

- Organização não governamental ou da sociedade civil sem fins lucrativos;
- Organização formalmente estabelecida há pelo menos cinco anos;
- Os projetos deverão estar devidamente registrados na Lei do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, doação casada, no Município de São Paulo.

b) Abrangência dos projetos



Os projetos que não atuarem nas comunidades listadas abaixo não serão considerados no processo seletivo (critério excludente).

- **São Paulo:** Projetos que atendam as comunidades do Jardim Panorama , Real Parque, Jaguaré, Bandeirantes, Santana, Aricanduva, Campos Elisios e Americana, locais próximos aos endereços das unidades da SulAmérica e projetos que atendam as comunidades do Projeto Praças da Paz SulAmérica (Jardim Irene II, Grajaú, Lajeado, Jardim Angela, Jaguaré, Paraisópolis, Jardim Olinda, Vergeuirinho, Vitotoma, Santo Eduardo e Haia do Carrão).

c) Documentação Necessária:

Os projetos apresentados só serão analisados mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e listados abaixo em forma eletrônica:

- Cartão CNPJ
- Registro no CMDCA
- Cópia autenticada do Estatuto Social
- Nome e CPF dos Dirigentes
- Cópia autenticada da última Ata da Assembleia Geral
- Balanço Financeiro de 2010 ou Prestação de contas a órgão público

d) Serão Priorizados os projetos que:

- Demonstrem impacto a longo prazo;
- Concebidos em alianças ou redes com outras organizações do território;
- Promovam a participação ativa dos jovens;
- Apresentem descrição das ações planejadas, garantindo a continuidade do projeto após o término do apoio da SulAmérica Seguros e Previdência.

Não serão considerados para seleção:

- Projetos apresentados por organizações com fins políticos ou ligação partidária;
- Projetos de pessoas físicas;

- Projetos de órgãos governamentais de qualquer nível de poder (instituições públicas de qualquer instância, na esfera municipal, estadual e/ou federal);
- Projetos de instituições ilegais ou que prejudiquem a imagem da Empresa;
- Projetos apresentados por organizações que tenham sofrido denúncias ou processos judiciais;
- Projetos que visem reforma ou construção de infraestrutura;
- Projetos com proposta de caráter sindical/associação classista (ex: associação dos empregados de empresa pública e/ou de economia mista/estatal, time de futebol profissional, vôlei, profissional, etc.).

III. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

A SulAmérica Seguros e Previdência avaliará projetos com capacidade de apoio financeiro até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

IV. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- A inscrição será gratuita e deverá ser feita somente através de e-mail Alexandra.malheiros@sulamerica.com.br no período de 03 de Setembro a 30 de Setembro de 2012;
- As propostas deverão seguir conforme modelo do projeto aprovado pelo CMDCA;
- Envio da documentação da organização proponente junto à proposta (conforme apresentado no item II.c):
 - Cartão CNPJ
 - Registro no CMDCA válido até 2013
 - Estatuto Social
 - Nome e CPF dos Dirigentes
 - Cópia da última Ata da Assembléia Geral
 - Balanço financeiro de 2011 ou Prestação de contas a órgão público

Só serão consideradas as propostas que estiverem completas e com toda a documentação entregue no prazo.



V. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

A seleção dos projetos será realizada a partir do recebimento das propostas e consistirá de duas etapas:

a) **Primeira Etapa** – triagem dos projetos recebidos

A área de relacionamento com fornecedores realizará triagem das propostas enviadas, verificando a documentação e completude da proposta do projeto.

b) **Segunda Etapa** – Avaliação Técnica do Projeto

A área de Sustentabilidade avaliará os projetos que estiverem com toda a documentação completa verificada na primeira etapa de triagem, levando em consideração os seguintes critérios:

- **Alinhamento:** o projeto deverá estar alinhado com as diretrizes e premissas do Edital e de apoio a projetos da SulAmérica;
- **Viabilidade:** dispor de equipe técnica, capacidade operacional e institucionalmente viáveis em relação ao escopo do projeto proposto;
- **Sustentabilidade:** Apresentar outras parcerias para manutenção e continuidade do projeto, contando com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros (contrapartida);
- **Avaliação de Processos e Resultados:** apresentar indicadores para o monitoramento e avaliação do processo e dos resultados;
- **Divulgação:** Apresentar um plano de comunicação que inclua a divulgação da marca SulAmérica.

VI. CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: 03 de Setembro
- Recebimento de projetos: 03 a 30 de Setembro
- Visita Técnica: 30 de Setembro a 05 de Outubro
- Aprovação do Comitê de Sustentabilidade: 10 a 30 de Outubro
- Comunicação dos projetos a serem apoiados: 01 a 20 de Novembro
- Elaboração de contratos: 26 de Novembro a 05 de dezembro
- Desembolso: 10 a 21 de Dezembro

V. DIVULGAÇÃO DO EDITAL



O edital será divulgado por e-mail no período de 03 a 30 de Setembro.

VI. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Para maiores informações e esclarecimentos de dúvidas, enviar e-mail para sustentabilidade@sulamerica.com.br

